

Handwritten signature

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – CDist do Porto – aberto através do aviso nº 16933/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 225, de 22 de novembro – Referência DRH/TS/11/2018.

Lista dos/as Candidatos/as Excluídos/as	
Referência A	
Alexandra Manuela Medeiros Ferreira	a), b)
Ana Cláudia Monteiro Andrade	a),b)
Ana Mafalda Paiva Antunes	a)
Deolinda Amparo Fidalgo Trigo	b)
Dina Paula Barbosa Ferreira Silva Mota	b)
Elisabete Estrela Silva Sousa Ribeiro Nunes	b)
Elsa Marina Monteiro Alves	a)
Filipa Ferreira Almeida	a)
Liliana Inês Coelho Bessa	b)
Maria Alice Gonçalves Lameiras	b)
Maria Conceição Esteves Rodrigues	b)
Maria Margarida Mota Costa	b)
Marta Catarina Leitão Carvalho Gomes Leite	b)
Mónica Sofia Silva Pacheco	b)
Paula Alexandra Simoes Oliveira Fernandes	b)
Sónia Cristina Silva Rodrigues	a)
Referência B	
Ana Catarina Pinto Oliveira Sá	a)
Ana Rita Valente Santiago	a)
Anabela Guedes Monteiro	a)
Bruna Lopes Leandro	a)
Cátia Filipa Pereira Costa	a)
Cláudia Daniela Mota Silva	a)
Liliana Marina Pinto Almeida Campos	a)
Susana Isabel Figueiredo Amaral	a)
Tânia Costa Mendes	a), c)
Sem Referência	
Joana Patrícia Esteves Silva Sempiterno	a), b)

- a) Incumprimento do requisito previsto no ponto 6.1 do Aviso de Abertura “*Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado*” - – O/A candidato/a não é detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- b) Incumprimento do requisito previsto no ponto 6.2 do Aviso de Abertura “*Nível habilitacional*” – O/A candidato/a não possui licenciatura nas áreas indicadas.
- c) Incumprimento do requisito previsto no ponto 6.2 do Aviso de Abertura “*Nível habilitacional*” – O/A candidato/a não comprova possuir licenciatura nas áreas indicadas.

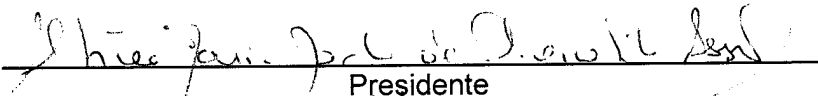
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

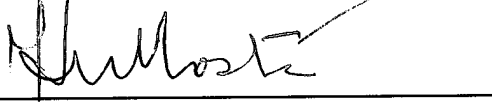
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “*Aviso n.º .../2018 - Referência DRH/TSL-/2018*”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Porto, 14 de Fevereiro de 2019

O Júri



Presidente



1º Vºgal Efetivo



2º Vºgal Efetivo